



seis centavos), Auto de Infração: 32.302;

Associação dos Estudantes de Cursos Superiores, Técnicos e Profissionalizantes de Santa Helena de Goiás - CNPJ: 28.312.287/0001-04 - **Processo: 201800029006808**, o Valor de R\$ 2.519,13 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e treze centavos), Auto de Infração: 36.051;

Bruno da Vinci Reis de Oliveira - CNPJ: 31.951.295/0001-05 - **Processo: 201900029007529**, o Valor de R\$ 6.263,74 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), Auto de Infração: 37.741;

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 244576

Consulta Pública nº 0007/2021
Processo nº 202100029000213.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR.

Assunto: Dispõe sobre as condições gerais relativas ao reembolso do valor pago pelo Bilhete de Passagem e/ou a remarcação do Bilhete de Passagem no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de resolução que dispõe sobre as condições gerais relativas ao reembolso do valor pago pelo Bilhete de Passagem e/ou a remarcação do Bilhete de Passagem no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **17:00** horas, do dia **13 de agosto de 2021**, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislacao@agr.go.gov.br.

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da nota técnica, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 17 de julho de 2021.

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 244577

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 065/2016-PR-NJ. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 323/2014-AD-GEJUR, DE 08/07/2014, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-184, TRECHO: ENTR. GO-050 / ENTR. GO-220 (ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 323/2014-AD-GEJUR, POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, COM FULCRO NO ART. 57, § 1º, INSICOS II e III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO Nº 45503/2013 - VOLS. 01/07.**

Protocolo 244443

EXTRATO DE APOSTILA

APOSTILA Nº 099/2018-PR-NEJUR. QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 323/2014-AD-GEJUR, CELEBRADO EM 08/07/2014, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-184, TRECHO: GO-050 / ENTRC. GO-220 (ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **OBJETO:** INCLUIR NOVA FONTE DE RECURSOS, ORIUNDOS DO FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO (FONTE 118). **DOTAÇÃO:** 2018 6701 26 782 1068 3029 - NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.16 (FONTE 118), CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00017, DE 20/11/2018. **PROCESSO Nº 45503/2013 (VOLS. 01/07) E 201300036005313-SEI.**

Protocolo 244445

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA - inscrita no CNPJ 03.520.933/0001-06, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, a renovação de sua LICENÇA DE FUNCIONAMENTO de Nº 15191/2014, pelo prazo de validade de 72 meses, para a atividade de Operação do Aeródromo de Alto Paraíso de Goiás.

Protocolo 244497

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2021-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, vem por intermédio de sua Gerência de Licitação, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 04/2021-GOINFRA - CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, UMA SOBRE O RIO TESOURAS (LOTE 01) E OUTRA SOBRE O RIBEIRÃO TAQUARAL (LOTE 02). - processo nº 202100036006164, de acordo com o Relatório de Análise de Habilitação, disponível na GELIC e no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br, conforme quadro resumo a seguir:

EMPRESA	DESCRIÇÃO/ITENS NÃO ATENDIDOS
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADM. DE OBRAS LTDA (lotes 01 e 02)	Habilitada
CONSTRUTORA INGÁ LTDA (lotes 01 e 02)	Habilitada
MRL CONSTRUTORA LTDA (lote 01)	Inabilitada 04.03.02, 04.04.02, 04.04.03, 04.04.04, 04.06.01 e seus subitens
PETRAM ENGENHARIA LTDA (lotes 01 e 02)	Inabilitada 04.03.03 (Fazenda Municipal), 04.04.04, 04.06.01 e seus subitens
TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE (lotes 01 e 02)	Habilitada

Com fulcro no §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos.

Devido à pandemia causada pelo coronavírus, os recursos serão aceitos pelo e-mail: gelicgoinfra@gmail.com.

Goiânia, 21 de julho de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 244505